

CONSTRUTORA TENDA S.A.
CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35
NIRE 35.300.348.206
Companhia Aberta

Fato Relevante

CONSTRUTORA TENDA S.A. ("**Companhia**" ou "**Tenda**") comunica que o seu Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, aprovou a distribuição de dividendos intercalares no montante total de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), com base no lucro líquido acumulado do exercício em curso apurado no balanço levantado em 31 de março de 2025, equivalentes a R\$ 0,407903033 para cada ação ordinária. ("**Dividendos Intercalares**").

(i) Os Dividendos Intercalares serão pagos de acordo com as posições acionárias existentes no encerramento do pregão da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão do dia 07 de agosto de 2025 (data-base) e as ações da Companhia serão negociadas ex-dividendos a partir de 08 de agosto de 2025.

(ii) Os Dividendos Intercalares serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2025.

(iii) O pagamento dos Dividendos Intercalares será realizado, em moeda corrente nacional, em uma única parcela, no dia 30 de dezembro de 2025, de acordo com os procedimentos da instituição financeira responsável pela escrituração das ações da Companhia, conforme Aviso aos Acionistas a ser oportunamente divulgado pela Companhia.

(iv) Não haverá correção ou atualização monetária ou incidência de juros sobre o valor dos Dividendos Intercalares entre a data da declaração dos Dividendos Intercalares e a data do seu efetivo pagamento.

(v) Para os acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de "Banco/Agência/Conta Corrente", os Dividendos Intercalares somente serão creditados depois da atualização cadastral, e nos prazos determinados pelo Itaú Unibanco S.A.

São Paulo/SP, 31 de julho de 2025.

Luiz Maurício de Garcia Paula
Diretor Financeiro e de Relação com Investidores

CONSTRUTORA TENDA S.A.
CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35
NIRE 35.300.348.206
Companhia Aberta

Fato Relevante

CONSTRUTORA TENDA S.A. (“**Companhia**” ou “**Tenda**”) hereby informs its shareholders and the market in general that its Board of Directors, at a meeting held on this date, approved the distribution of interim dividends in the total amount of R\$50,000,000.00 (fifty million Brazilian reais), based on the accumulated net income for the current fiscal year, ascertained in the financial statements as of March 31st, 2025, equivalent to R\$0.407903033 per common share (“Interim Dividends”).

(i) The Interim Dividends will be paid to shareholders of record at the close of trading on B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão on August 7th, 2025 (record date), and the Company's shares will be traded ex-dividends as of August 8th, 2025.

(ii) The Interim Dividends will be deducted from the minimum mandatory dividends related to the fiscal year ending December 31st, 2025.

(iii) Payment of the Interim Dividends will be made in Brazilian currency, in a single installment, on December 30th, 2025, in accordance with the procedures of the financial institution responsible for the bookkeeping of the Company's shares, as detailed in the Notice to Shareholders to be duly published by the Company.

(iv) No monetary adjustment or interest will accrue on the amount of the Interim Dividends between the date of declaration and the effective payment date.

(v) For shareholders whose registration does not include a valid CPF/CNPJ number or banking information (“Bank/Branch/Checking Account”), the Interim Dividends will only be credited after the completion of such registration updates, within the deadlines established by Itaú Unibanco S.A.

São Paulo, July 31st, 2025.

Luiz Maurício de Garcia Paula
Chief Financial and Investor Relations Officer